



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 047, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá
outras providências

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

A servidor municipal, **MARCOS CESAR STEINKE**, técnico agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06/01/2025 a 04/02/2025, sendo 03(três) referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 e 27 (vinte e sete) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.

Miro Mulin
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 02/01/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.